



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

PORTARIA CAVE nº 02/2021, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria CAVE nº 01/2021, de 2 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA (CAVE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica para designar auxiliares, prevista no art. 62 da Resolução TSE nº 23.603/2019, de 12 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Ato GP nº 244/2021, de 3 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2021.0.000037838-5,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria CAVE nº 01/2021, de 02 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art 1º

1. Lucianna Brandão	DG
2. Suzana Martins Ramos Pinto	CPLAN
3. Alessandra dos Santos Megre	ASJURI
4. Robson Alves de Oliveira Sobrinho	CPLAN

5. Mariana Musse Pereira	ASJURI
6. Viviane de Azevedo Werneck	ASCEPA
7. Elizabeth Silva Viana	SAU
8. Alan de Freitas Rosetti	SGP
9. Marcos José Guerrero Silva	CDESC
10. Gilberto Cabral dos Santos Junior	SEFRER
11. Juliana Leite da Silva	SEANOT
12. Jocelyne Lira de Souza	SEANOT
13. Letícia Maffei Burgos Feitosa	SEGEST
14. Erica Ferreira	COACE
15. Juliana Schimidel Braecher de Oliveira	SEDIPO
16. Aldenir Acimen de Moraes	CPLAN
17. Eliane Maia Netto Quintaes	ASJURI
18. Tatiana de Freitas Kagohara	ASGERI"

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MÁRCIO VICTOR ALVES PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 09/09/2021, às 22:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

1935230 e o código CRC **EF1A5BCF**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
